



PORTARIA Nº. 183/2023

**“Altera Adicional de Difícil Acesso
de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera adicional de difícil acesso, concedido através de Portaria 102/2022, de 16 de fevereiro de 2022, a Professora Municipal **Ana Cristina Rohr Dupont**, matrícula 695-5, passando a ser de 25% sobre os vencimentos da classe “A” nível “1”, de acordo com art. 33 a Lei Municipal 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Chapada-RS, 24 de março de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração